



TJAL - SETOR DE AQUISIÇÕES (LICITAÇÃO) <licitacao@tjal.jus.br>

ANULAÇÃO CCP 001.24-ESMAL

1 mensagem

TJAL - SETOR DE AQUISIÇÕES (LICITAÇÃO) <licitacao@tjal.jus.br>

22 de julho de 2024 às 13:45

Para: Construtora Miramar <construtoramiramar1@hotmail.com>, atendimento@plataformaengenharia.com, conyengenharia@conyeng.com.br

Prezados,

Ficam intimados sobre a anulação da licitação, nos termos do art. 71, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, para ciência e manifestação, se for o caso, conforme Despacho e Parecer GPAPJ nº 487/2024, anexos.

O teor destes documentos estão disponibilizados no site do TJAL https://www.tjal.jus.br/index.php?pag=LicitacoesTJAL/Licitacao_concorrenzia_andamento&item=concorrenzia

Gentileza acusar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Kátia Diniz
Comissão de Obras

2 anexos

**10.Despacho-Intimacao-Anulacao-CCP 001.24.pdf**
176K**9.PARECER GPAP 487.24-ANULACAO CCP 001.24.pdf**
289K